Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 040/85.

PROJETO DE LEI N.º 64

DOCUMENTO N.º 2151/85

P R O J E T O D E L E I

Autoriza a celebração de Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Vicente autorizada a celebrar Convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL - com vistas à aquisição de gêneros alimentícios destinados às crianças atendidas nos Núcleos de Educação Pré-Escolar e Grupos de Atendimento ao Pré-Escolar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de setembro de 1.985.

****

ARQUIVADO EM 03/10/85
ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 26/09/85